



PREFEITURA
MUNICIPAL
LUZIÂNIA GO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 202, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público lotado na Procuradoria Geral do Município de Luziânia/GO

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** do servidor **GUILHERME LEITE RORIZ**, inscrito no CPF/MF 010.517.421-10, do cargo de Procurador Adjunto do Contencioso Fiscal (AES) da Procuradoria Geral do Município de Luziânia/GO, que fora nomeado pelo Decreto 006 de 06 de janeiro de 2021, art. 1º, item 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA